PREFEITURA MUNICIPAL

SÃO JOÃO DA BOA VISTA
Estado de São Paulo
* * *

LEI Nº 4.145, DE 20 DE JUNHO DE 2.017

"Declara de Utilidade Pública a Sociedade de São Vicente de Paulo – Conselho Central"

(Autor: Ver. José Cláudio Ferreira – PMDB)

VANDERLEI BORGES DE CARVALHO, Prefeito Municipal de São João da Boa Vista, estado de São Paulo etc., usando de suas atribuições legais,

FAZ SABER que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono e promulgo a seguinte...

L E I:

Art. 1º - Fica declarada de Utilidade Pública a Sociedade de São Vicente de Paulo – Conselho Central.

Art. 2º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Ficam revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de São João da Boa Vista, aos vinte dias do mês de junho de dois mil e dezessete (20.06.2017).

VANDERLEI BORGES DE CARVALHO
Prefeito Municipal

CAMARA MUNICIPAL DE SAO JOAO

PROTOCOLO DE ENTRADA
Sequência: 161 / 2017 Data/Hora: 28/06/2017 11:20

Descrição
LEIS
LEI Nº 4.145/2017 DECLARA DE UTILIDADE PUBLICA A SOCIEDADE DE SÃO VICENTE DE PAULO- CONSELHO CENTRAL